



053

PROJETO DE LEI Nº /2020

“Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, a Semana Municipal de Combate à Corrupção e dá outras providências”.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/06/2020
SECRETARIA GERAL
14:10

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga a Semana Municipal de Combate à Corrupção, a ser realizada, anualmente, na semana do mês de dezembro que inclui o dia 9, data em que comemora o “Dia Internacional Contra a Corrupção”.

Art. 2º Para o desenvolvimento das ações na semana, poderá o poder público realizar ações educativas através de palestras, seminários, conferências, atividades culturais e de lazer, com a participação do Poder Público Municipal, instituições e autoridades educacionais e a Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
Nilson Teixeira de Moraes

VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação</i>
Para Fins de Parecer
em: 26 / 06 / 20
Prazo para Parecer
Até: 01 / 07 / 20



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a Semana Municipal de Combate à Corrupção passando a integrar o calendário anual de eventos do Município de Ipatinga, na semana que contenha o dia 9 de dezembro, data em que comemora o “Dia Internacional Contra a Corrupção”.

O termo corrupção surgiu do latim “corruptus” que tem por significado o ato de quebrar, deteriorar ou decompor algo. É considerado um meio ilegal, portanto ilícito, de se conseguir alguma coisa, burlando normas legais, regimentos internos e quaisquer outros meios de controle e fiscalização. O combate à corrupção não é um fim em si, mas é uma luta para coibir mecanismos que aprofundam as desigualdades e reforçam os privilégios. Tem como propósito fortalecer um sistema necessário para termos uma sociedade mais justa e sustentável. E, a gravidade da corrupção se justifica pelo fato de seus impactos interferirem, na maioria das vezes, de forma simultânea em pelo menos duas de quatro dimensões fundamentais: social, ambiental, política e econômica. Outrora, em casos mais extremos, em todas elas.

No aspecto social a corrupção provoca, por exemplo, a má qualidade do serviço público ou em casos mais graves, o risco à vida. Na perspectiva política, enfraquece o sistema democrático e o estado de direito. Na temática ambiental, a degradação, a grilagem de terra e o enfraquecimento da legislação são consequências da corrupção. O cenário econômico é altamente prejudicado pelo distúrbio na ordem econômica, por exemplo no desvio de recursos. Esses são apenas alguns impactos da corrupção.

A corrupção é um problema sério, na maioria das vezes impede que os recursos cheguem a quem realmente precisa.

Através desta semana, desejamos conscientizar a população e capacitá-la para nos ajudar a combater a corrupção e garantir uma cidade cada vez mais transparente e com respeito ao dinheiro público.